



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 16/2022

CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2022

OBJETO: Chamamento público para o credenciamento de interessados em apoiar a realização da competição "Beltrão Open 2022", através de cota master de patrocínio financeiro, tendo como contrapartida a permissão de uso e divulgação da logomarca da empresa na arena a ser montada no calçadão na praça Eduardo Virmond Suplicy de Francisco Beltrão - PR, no período de 04 a 27 de outubro de 2022.

Item nº	Patrocinadora	Valor total do patrocínio R\$
01	COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRADIÇÃO – CRESOL TRADIÇÃO	50.000,00

Homologo o presente chamamento público.

Francisco Beltrão/PR, 16 de setembro de 2022.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

OBJETO – Contratação para aquisição de uma impressora matricial FX 890 II, para utilização na emissão de blocos de notas fiscais do produtor rural.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

FORNECEDOR: R3 TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 28.254.793/0001-94

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	76821	IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX 890-II 80 COLUNAS	01	UN	3.500,00

Valor Total do processo de Dispensa de Licitação nº 123/2022: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 16 de setembro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:76056AF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022 – Processo nº 710/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de mão de obra para execução de galerias para águas pluviais.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS.

1 - GAYA ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 35.493.310/0001-70. GRUPO 01 845.500,00 (Itens 01 R\$ 200,00; 02 R\$ 170,00; 03 R\$ 115,00; 04 R\$ 89,00; 05 R\$ 500,00; 06 R\$ 30,00; 07 R\$ 500,00; 08 R\$ 380,00; 09 R\$ 260,00; 10 R\$ 30,00; 11 R\$ 450,00).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 845.500,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 16 de setembro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:17131C87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa OSEAS EDIO DA SILVA

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Município de Francisco Beltrão, causadas pela Administração Municipal no que concerne à aquisição de uniformes e rouparias para utilização dos servidores de várias Secretarias Municipais, através do contrato nº 388/2021, decorrente do pregão nº 21/2021, que teve sua vigência encerrada em 09/05/2022, providenciando-se o pagamento devido no valor total de R\$ 5.583,60 (cinco mil e quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

O reconhecimento da dívida importa em total quitação da parcela devida “SOB O REGIME DE INDENIZAÇÃO OU RESSARCIMENTO”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

a) 06.005.08.244.0801.2-026 – Gestão do SUAS; Conta: 2583 – exercício anterior; Fonte de Recursos: 930 – MDSCF – PROGRAMA 1ª INFÂNCIA NO SUAS; Natureza da Despesa: 3.3.90.93.99.01 – Indenização/Ressarcimento; Valor: R\$ 445,50 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

b) 06.005.08.244.0801.2-026 – Gestão do SUAS; Conta: 2582 – exercício anterior; Fonte de Recursos: 1187 – MDSCF/SIGTV ESTR-EMENDA/AMARBEM E AMA – L.DP; Natureza da Despesa: 3.3.90.93.99.01 – Indenização/Ressarcimento; Valor: R\$ 5.138,10 (cinco mil e cento e trinta e oito reais e dez centavos).

c) O valor total devido é R\$ 5.583,60 (cinco mil e quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), em conformidade com o Despacho nº 648/2022 do Prefeito Municipal.

Francisco Beltrão, 16 de setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:B57B710A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2022

OBJETO: Chamamento público para o credenciamento de interessados em apoiar a realização da competição “Beltrão Open 2022”, através de cota master de patrocínio financeiro, tendo como contrapartida a permissão de uso e divulgação da logomarca da empresa na arena a ser montada no calçadão na praça Eduardo Virmond Suplicy de Francisco Beltrão - PR, no período de 04 a 27 de outubro de 2022.

Item nº	Patrocinadora	Valor total do patrocínio R\$
01	COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRADIÇÃO – CRESOL TRADIÇÃO	50.000,00

Homologo o presente chamamento público.

Francisco Beltrão/PR, 16 de setembro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:CD7B50A4

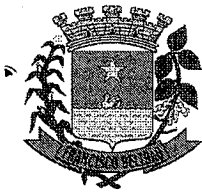
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 126/2022

OBJETO – Aquisição de 60 (sessenta) chapas de compensado naval para montagem do tablado e fixação das placas de publicidade do



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

TERMO DE PATROCÍNIO

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR, inscrito no CNPJ sob nº. 77.816.510/0001-66, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO** e COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA TRADIÇÃO – CRESOL TRADIÇÃO, denominada **PATROCINADORA**, para o chamamento público para oferta de cota de patrocínio para realização do "BELTRÃO OPEN2022", na forma do Edital de Chamamento Público Nº 016/2022.

Aos 21(vinte e um) dias do mês de setembro de 2022, O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 77.816.510/0001-66, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, portador do CPF Nº 020.762.969-21 e a COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA TRADIÇÃO – CRESOL TRADIÇÃO, CNPJ nº 04.350.225/0001-29, estabelecida na Rua Nossa Senhora da Glória, 52, CEP 85.604-090, no Bairro da Congo, na cidade de Francisco Beltrão – PR, designada de ora em diante PATROCINADORA, representada neste ato pelo seu Diretor Superintendente, senhor ANDERSON CARLOS RIBEIRO WOLFF, portador de RG nº 4.772.587-9-SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 797.095.839-72, residente na Avenida Porto Alegre, 1180, Bairro Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão – PR, firmam o presente Termo de Patrocínio, decorrente do Chamamento Público nº 016/2022, na forma e condições estabelecidas no Edital e nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

presente termo tem por objeto apoiar a realização da competição "Beltrão Open 2022", através de cota master de patrocínio financeiro, tendo como contrapartida a permissão de uso e divulgação da logomarca da empresa na arena a ser montada no calçadão na praça Eduardo Virmond Suplicy de Francisco Beltrão - PR, no período de 04 a 27 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PATROCÍNIO

A PATROCINADORA através da oferta de cota de patrocínio especificada abaixo, irá explorar a divulgação da sua logomarca nas dependências do evento, conforme dimensões pré-determinadas, sendo:

Item	Descrição	Área Total M2	Valor total R\$
01	Cota de patrocínio master, tendo como contrapartida a permissão de uso da estrutura física da arena esportiva, no Calçadão Central de Francisco Beltrão, para exploração publicitária mediante uso de mídia escrita, audiovisual, social e televisiva durante o período de realização do Beltrão Open 2022, de 04 a 27 de outubro de 2022.	200	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO DA COTA

O pagamento do valor da cota deverá ocorrer antecipadamente ao evento, até no máximo o dia 03 de outubro de 2022, através de guia a ser emitida pela Secretaria da Fazenda Pública do Município

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

deFrancisco Beltrão – PR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO -Além do valor e das demais obrigações contidas neste termo será de responsabilidade da PATROCINADORA atender a todas as legislações pertinentes a atividade de publicidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O montante arrecadado será destinado a premiação das equipes/atletas vencedores em cada categoria, conforme previsão no regulamento específico de cada modalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor arrecadado será contabilizado na conta de receita:
13.11.02.01.07 - DIVULGAÇÃO LOGOMARCA NA ARENA DO OPEN - FONTE DE RECURSOS: 87

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Vigência do termo de patrocínio será durante a realização do evento “BELTRÃO OPEN – 2022”, no período de 04 a 27 de outubro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DO DIREITO DE FISCALIZAÇÃO

Caberá ao MUNICÍPIO através do setor competente, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização dos serviços contratados pela PATROCINADORA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A PATROCINADORA declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo MUNICÍPIO.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A existência e atuação da fiscalização do MUNICÍPIO em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da PATROCINADORA, no que concerne ao objeto deste Edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica designado para fiscalizar os serviços, o servidor da Secretaria Municipal de Esportes GENUIR MERLOS, CPF Nº 020.132.169-63, telefone (46) 3523-5080.

PARÁGRAFO QUARTO - A gestão do presente instrumento ficará a cargo do Diretor da Secretaria Municipal de Esporte, Senhor ALMIR HUGO LOPES, inscrito no CPF sob o nº 246.128.470-91 e portador do RG nº 3.523.115-3.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- a) Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste instrumento e assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste termo;
- b) Imprimir banners, folders, lonas ou outro material a ser utilizado;
- c) Assumir integral responsabilidade pelos danos que causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto do presente Edital, isentando o MUNICÍPIO de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- d) Disponibilizar pessoal técnico e capacitado para executar com presteza o objeto do presente; o que inclui a montagem e desmontagem de estandes, colocação de *banner* e demais serviços necessários que serão totalmente operacionalizados exclusivamente por pessoas contratadas pela PATROCINADORA;
- e) Estar ciente que as pessoas que venham a executar os serviços decorrentes deste instrumento, possuirão vínculo empregatício exclusivamente com a PATROCINADORA, sendo esta titular responsável pelos direitos, obrigações e ações decorrentes, pagamentos dos salários e demais vantagens, recolhimento de todas as obrigações sociais e tributos pertinentes, indenização por quaisquer acidentes de que seus empregados possam ser vítimas, quando em serviço, na forma





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

expressa e considerada na legislação em vigor.

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO

- a) Disponibilizar os devidos locais para divulgação da logomarca da PATROCINADORA nas dependências do evento, conforme descrição das cotas adquiridas;
- b) Acompanhar, fiscalizar, controlar e gerenciar as obrigações assumidas no Termo de Patrocínio, ficando também, responsável pela validação dos instrumentos publicitários a serem disponibilizados pela PATROCINADORA;
- c) Fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação escrita da PATROCINADORA, ressalvado os casos de urgência, informações adicionais para dirimir as dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos, do presente ajuste;
- d) Notificar por escrito a PATROCINADORA, caso seja verificado qualquer problema durante a execução do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Após a apresentação da proposta, a PATROCINADORA sujeitar-se-á a aplicação de penalidades nos seguintes casos:

- I – Multa de 30% (trinta por cento) do valor da Cota escolhida, em caso de não comparecimento para assinatura do Termo de Patrocínio;
- II – Multa de 50% (cinquenta por cento) do valor da Cota escolhida, em caso de descumprimento ou inexecução das condições estabelecidas no termo de Patrocínio.

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICIDADE

O MUNICÍPIO reserva-se o direito de divulgar o patrocínio e de utilizar, quando julgar oportuno, em suas ações e peças de comunicação institucional, e mídias impressas (Jornal e Revista), eletrônicas (Rádio e Televisão) e digitais (Internet – Sites, Blogs e Redes Sociais), bem como em seu portal na internet, sem qualquer direito à indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO FORO

Para dirimir questões decorrentes deste Chamamento Público fica declarado o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, com renúncia expressa a qualquer outro.

Francisco Beltrão, 30 de setembro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO
COM INTERAÇÃO SOLIDARIA TRADIÇÃO – CRESOL TRADIÇÃO
PATROCINADORA
Anderson Carlos Ribeiro Wolff
Diretor Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62D3-7DE1-B89A-727F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 30/09/2022 10:17:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/62D3-7DE1-B89A-727F>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2EFB-72F9-7E68-74E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON CARLOS RIBEIRO WOLFF (CPF 682.XXX.XXX-91) em 30/09/2022 13:59:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/2EFB-72F9-7E68-74E5>

Francisco Beltrão, 30 de setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:A9B737E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **I.M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 581/2022 – Pregão nº 89/2021.

OBJETO: Prestação de serviços relativo a manutenção corretiva e preventiva de bens móveis (roçadeiras, sopradores, cortadores de grama, motosserras, moto poda) incluindo fornecimento de peças e mão de obra.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Viação e Obras, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 27.855/2022.

ADITIVO: Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até o dia 26 de novembro de 2022.

Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:16330CFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ALCEMAR MAFRA - ASSISTENCIA TECNICA.**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 579/2022 – Pregão nº 89/2021.

OBJETO: Prestação de serviços relativo a manutenção corretiva e preventiva de bens móveis (roçadeiras, sopradores, cortadores de grama, motosserras, moto poda) incluindo fornecimento de peças e mão de obra.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Viação e Obras, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 27.855/2022.

ADITIVO: Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até o dia 26 de novembro de 2022.

Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:8DB89E28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa: **BERTE & SANTOS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 580/2022 – Pregão nº 89/2021.

OBJETO: Prestação de serviços relativo a manutenção corretiva e preventiva de bens móveis (roçadeiras, sopradores, cortadores de grama, motosserras, moto poda) incluindo fornecimento de peças e mão de obra.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Viação e Obras, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 27.855/2022.

ADITIVO: Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até o dia 26 de novembro de 2022.

Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:583D9579

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

(Após convocação das próximas classificadas, tendo em vista o cancelamento total do Ata nº 376/2022)

A Pregoeira designada através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022 – Processo nº 275/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de aparelhos condicionadores de ar e de ventiladores de parede, para atendimento das necessidades da Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – CLIMA ELETRO REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME. CNPJ Nº 17.848.143/0001-50. ITEM 08 R\$ 3.645,00.

VALOR TOTAL R\$ 43.740,00 (quarenta e três mil e setecentos e quarenta reais).

Francisco Beltrão, 30 de setembro de 2022.

DANIELA RAITZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:FF4BBF92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TERMOS DE PATROCÍNIO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo de patrocínio.

OBJETO: Apoiar a realização da competição “Beltrão Open 2022”, através de cota master de patrocínio financeiro, tendo como contrapartida a permissão de uso e divulgação da logomarca da empresa na arena a ser montada no calçadão na praça Eduardo Virmond Suplicy de Francisco Beltrão - PR, no período de 04 a 27 de outubro de 2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRADIÇÃO – CRESOL TRADIÇÃO**

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio

PRAZO: A Vigência do termo de patrocínio será durante a realização do evento “BELTRÃO OPEN – 2022”, no período de 04 a 27 de outubro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 03 de outubro de 2022, através de guia a ser emitida pela Secretaria da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão – PR.

O valor arrecadado será contabilizado na conta de receita:
13.11.02.01.07 - DIVULGAÇÃO LOGOMARCA NA ARENA DO OPEN - FONTE DE RECURSOS: 87

ANTONIO CARLOS BONETTI –
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador: CBC7CD6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2022 – Processo nº 739/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene, limpeza e utensílios para manutenção da municipalidade, considerando os itens que resultaram desertos e frustrados no Pregão nº 71/2022.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 41.191.505/0001-68. Lote 01: Itens 05 R\$3,00; 10 R\$7,35; 15 R\$5,00 e 19 R\$2,50.

2 – DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA, CNPJ Nº 27.787.054/0001-03. Lote 01: Itens 04 R\$27,74; 06 R\$22,20; 07 R\$20,95; 12 R\$2,50; 13 R\$18,00; 14 R\$6,79; 17 R\$4,75; 22 R\$11,37; 25 R\$49,80; 27 R\$9,29 e 28 R\$8,38.

3 – FMB INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA, CNPJ Nº 26.389.014/0001-32. Lote 01: Itens 01 R\$13,00; 02 R\$19,74; 03 R\$38,50; 16 R\$31,87; 18 R\$55,00; 23 R\$23,43 e 24 R\$7,74. Lote 02: Item 01 R\$53,99. Lote 03: Item 01 R\$53,99.

4 – KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ Nº 45.471.842/0001-60. Lote 02: Item 02 R\$13,50. Lote 03: Item 02 R\$13,50.

5 – MANG FOODS LICITAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 11.399.644/0001-10. Itens 08 R\$22,34; 09 R\$34,54; 11 R\$52,59; 20 R\$3,89 e 29 R\$26,48.

6 – MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA, CNPJ Nº 73.244.337/0001-18. Item 26 R\$28,97.

ITEM FRUSTRADO: 21.

VALOR TOTAL R\$ 490.703,95 (quatrocentos e noventa mil setecentos e três reais e noventa e cinco centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 30 de setembro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador: FAFD7380

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2022 – Processo nº 800/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para confecção e implantação de placas e fornecimento de materiais para sinalização vertical de trânsito no Município de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – INGAVIAS COMERCIO E SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 30.952.569/0001-18. ITEM 01 R\$ 399,00; ITEM 04 R\$ 73,00; ITEM 08 R\$ 354,90; ITEM 10 R\$ 156,00; ITEM 11 R\$ 699,00; ITEM 13 R\$ 699,00; ITEM 15 R\$ 699,00; ITEM 17 R\$ 659,00; ITEM 22 R\$ 589,00; ITEM 27 R\$ 449,00; ITEM 29 R\$ 419,00; ITEM 33 R\$ 179,00; ITEM 57 R\$ 144,90.

2 – IW 8 INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO. CNPJ Nº 17.038.947/0001-94. ITEM 02 R\$ 150,00; ITEM 06 R\$ 298,00; ITEM 12 R\$ 322,00; ITEM 14 R\$ 325,00; ITEM 16 R\$ 380,00; ITEM 18 R\$ 250,00; ITEM 20 R\$ 1.000,00; ITEM 24 R\$ 590,00; ITEM 26 R\$ 595,00; ITEM 30 R\$ 250,00; ITEM 35 R\$ 177,60; ITEM 42 R\$ 50,00; ITEM 43 R\$ 70,00; ITEM 52 R\$ 164,40; ITEM 53 R\$ 98,64; ITEM 55 R\$ 98,64; ITEM 56 R\$ 120,00; ITEM 60 R\$ 205,00.

3 – SUPORTE SINALIZACAO LTDA. CNPJ Nº 44.362.080/0001-09. ITEM 03 R\$ 320,00; ITEM 05 R\$ 600,00; ITEM 07 R\$ 400,00; ITEM 09 R\$ 400,00; ITEM 21 R\$ 1.100,00; ITEM 23 R\$ 1.000,00; ITEM 25 R\$ 1.000,00; ITEM 28 R\$ 350,00; ITEM 32 R\$ 319,00; ITEM 34 R\$ 420,00; ITEM 37 R\$ 175,00; ITEM 38 R\$ 350,00; ITEM 40 R\$ 370,00; ITEM 41 R\$ 3,50; ITEM 58 R\$ 390,00; ITEM 59 R\$ 155,00.

4 – LOGOMARCA COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP. CNPJ Nº 05.743.617/0001-10. ITEM 19 R\$ 1.890,00; ITEM 31 R\$ 380,00; ITEM 39 R\$ 416,00; ITEM 54 R\$ 399,00.

5 – HILLESHEIM E FILHOS LTDA. CNPJ Nº 05.538.358/0001-96. ITEM 36 R\$ 476,00; ITEM 044 R\$ 84,03; ITEM 45 R\$ 84,03; ITEM 46 R\$ 84,03; ITEM 47 R\$ 84,03; ITEM 48 R\$ 84,03; ITEM 49 R\$ 84,03; ITEM 50 R\$ 84,03; ITEM 51 R\$ 43,33.

VALOR TOTAL R\$ 890.010,80 (oitocentos e noventa mil e dez reais e oitenta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 30 de setembro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador: 671122E4

DRH

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO PSS SETEMBRO 2022

Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal, torna público Extrato de Aditivo de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº. 4.054/2013 e alterações.